CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

MOÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a ilustre **Rosa Maria Matola Silva**, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade muriaeense como profissional da costura, contribuindo para o desenvolvimento do setor e para o bem-estar de inúmeras pessoas ao longo de sua trajetória.

Natural de Silveira Carvalho, a Sra. Rosa Maria Matola Silva, hoje com 66 anos, reside em Muriaé há mais de quatro décadas, tornando-se uma cidadã ativa e comprometida com a comunidade. Residente na Rua Independência, nº 235, fundos, no Centro da cidade, construiu sua vida e carreira com dedicação e esmero.

Desde os 16 anos, Rosa Maria encontrou na costura não apenas uma profissão, mas uma verdadeira vocação. Iniciou sua jornada profissionalmente em 1978, trabalhando em renomados estabelecimentos como Casa Silveira, Confecções Maria Cândida e Rafael Goulart. Com seu talento e habilidade, conquistou reconhecimento e respeito no ramo da costura. Após anos de contribuição ao setor, decidiu seguir sua carreira de forma autônoma, dedicando-se à costura por conta própria desde sua aposentadoria em 2018.

Viúva e mãe dedicada de dois filhos, Samuel Marciano da Silva e Artur Marciano da Silva, Rosa Maria sempre conciliou sua vida profissional com a família, sendo exemplo de força e perseverança.

Diante de sua trajetória exemplar, a Câmara Municipal de Muriaé orgulha-se em prestar esta justa homenagem, enaltecendo sua dedicação e contribuição ao município.

Que esta Moção de Congratulações e Aplausos seja registrada nos arquivos desta Casa Legislativa e que uma cópia seja encaminhada à homenageada como símbolo de nosso reconhecimento e gratidão.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RODIZ
Vereador - Solidariedade